

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 814/2023  
SEI N.º 1260.01.0059027/2023-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Fazenda Furnas, vinculada à Escola Municipal Clemente Antônio de Melo, em Vargem Grande do Rio Pardo.  
SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2023